

DOUTORAMENTO EM ESTUDOS DE GÉNERO

Universidade de Lisboa – Universidade NOVA

2019/2020

Relações de Género, Igualdade de Género, Identidade de Género... A Sociologia, a Psicologia, a Antropologia e o Direito, a História, os Estudos Literários e Artísticos e outras ciências têm explorado os mistérios e o fascínio destes conceitos, das suas normas e das suas práticas, hoje na ordem do dia nas políticas nacionais, europeias e internacionais. Duas grandes Universidades portuguesas uniram-se para oferecer o primeiro Curso de Doutoramento em Estudos de Género. As perspetivas críticas e interdisciplinares são centrais nesta consagração académica de um dos mais interessantes campos científicos das Ciências Sociais contemporâneas.

Comissão Coordenadora: Anália Torres (ISCSP-UL); Manuel Lisboa (FCSH-Nova); Teresa Pizarro Beleza (FDUNL-Nova).

Candidaturas a partir de 4 de março de 2019 no ISCSP-ULisboa

Início das aulas: Outubro de 2019.

Descrição

O programa interuniversitário de Doutoramento em Estudos de Género resulta de um consórcio entre o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, ISCSP, da Universidade de Lisboa, a Faculdade de Direito, FD, e a

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, FCSH, da Universidade Nova de Lisboa.

Cada uma destas escolas participa com os respetivos centros de investigação, Centro Interdisciplinar de Estudo do Género (CIEG/ISCSP-ULisboa), Centro de Investigação e Desenvolvimento sobre Direito e Sociedade (CEDIS – FD/UNL), Centro Interdisciplinar de Ciências Sociais (CICS.NOVA – FCSH/UNL).

Participam no Conselho Científico do programa de doutoramento e no plano de estudos docentes do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território (IGOT-ULisboa), da Faculdade de Letras, (FL-ULisboa), do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG-ULisboa) e do Instituto de Ciências Sociais (ICS-ULisboa). Colaboram ainda, nos termos a definir, investigadores e investigadoras de várias instituições universitárias do país.

O programa de doutoramento tem por missão contribuir para a afirmação dos Estudos de Género como área científica autónoma de investigação e formação avançada, preparando investigadores/as neste domínio e profissionais, quadros superiores e dirigentes capazes de analisar, de forma crítica e reflexiva, temas relacionados com as questões de género e sobre elas intervir nos mais diferentes sectores e atividades sociais e políticas.

Os cursos e as aulas terão lugar em Lisboa, rotativamente no ISCSP da ULisboa , na FCSH-UNL e na FD-UNL. No ano letivo de 2019/2020 as aulas irão decorrer nas instalações do ISCSP-ULisboa.

1. Número de Vagas

Número total de vagas: 20

2. Requisitos

São admitidos/as como candidatos/as à inscrição:

- a) Titulares de Mestrado ou equivalente legal em diferentes áreas científicas como Ciências Sociais e Humanas, Ciências da Vida, Ciências Tecnológicas, ou quaisquer outras áreas científicas e artísticas;
- b) Quem detenha currículo escolar, científico ou profissional especialmente relevante para os Estudos de Género, que indique capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

3. Processo de Candidatura

3.1. Apresentação das candidaturas:

As candidaturas para o ano letivo de 2019/2020 são efetuadas no ISCSP-ULisboa ou online: <http://netpa.iscsp.ulisboa.pt/cssnet/page>.

Contactos e informações:

Piso 2 - Gabinete 38

E-mail: gea@iscsp.ulisboa.pt

Telefone: (+351) 213 619 431

3.2. A candidatura deve ser instruída com os seguintes elementos:

- a) Documentos comprovativos de que o/a candidata/o reúne as condições acima referidas;

- b) Curriculum vitae atualizado (Modelo Europass
<http://europass.cedefop.europa.eu/pt/documents/curriculum-vitae>);
- c) Proposta de tema no âmbito dos Estudos de Género a desenvolver no Doutoramento (máximo 500 palavras);
- d) Carta de motivação, detalhando as razões pelas quais deseja seguir o programa de estudos (máximo 300 palavras);
- e) Cópia do Cartão de Identificação ou Passaporte.

4. Critérios de Seleção e Seriação

4.1. As candidaturas são seriadas pela Comissão Coordenadora e Conselho Científico do Programa de Doutoramento, de acordo com a pontuação obtida no processo de seleção, baseada no mérito individual. Consideram-se os seguintes critérios:

- a) Graus académicos – 10% (licenciatura), 20% (mestrado)
- b) Curriculum vitae – 30%
- c) Avaliação da proposta de tema e da carta de motivação – 20%
- d) Entrevista com o Conselho Científico do Programa de Doutoramento – 20%

5. Prazos

5.1. Candidaturas

1ª Fase - 4 de março a 30 de abril de 2019

Entrevistas: 15 de maio de 2019

Resposta até: 17 de maio

Matrícula (apenas *online*): 3 a 28 de junho

Vagas: 10

2ª Fase – 1 de maio a 15 de julho de 2019

Entrevistas: 18 de julho de 2019

Resposta até: 31 de julho de 2019

Matrícula (apenas *online*): 1 a 24 de agosto

Vagas: 10

3ª Fase – 16 de julho a 28 de agosto de 2019

Entrevistas: 6 de setembro

Resposta até: 9 de setembro de 2019

Matrícula até: 11 de outubro

Vagas: Vagas sobrantes da 2.ª fase

As candidaturas seriadas positivamente, e que não forem selecionadas, transitam automaticamente para a fase seguinte.

5.2. Matrícula e inscrição

Os/as candidatos/as realizam a matrícula *online* no período indicado, após a divulgação dos resultados das candidaturas.

A efetivação da matrícula está sujeita ao pagamento da propina base e da taxa de matrícula.

Pagamento da Taxa de matrícula – 50 euros (inclui Seguro Escolar)

Propina base – 700 euros

As vagas dos/as candidatos/as admitidos/as e não matriculados/as são transferidas para a fase seguinte, sendo a admissão anulada, obrigando a uma nova candidatura.

5.3. Início das atividades académicas

O início das aulas está previsto para outubro de 2019.

6. Emolumentos e Propinas

6.1. O emolumento a pagar pela candidatura é 100€ não havendo lugar à sua devolução, caso o/a candidato/a seja excluído/a ou não seja selecionada/o.

6.2. O valor da propina, considerando tempo integral, para o ano letivo de 2019/2020 é o seguinte:

Prestações	1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
Propina Base - Ato de matrícula	700	n.a.	n.a.	n.a.
1.ª Prestação - 31 de outubro	100	500	400	400
2.ª Prestação - 31 de janeiro	500	500	300	300
3.ª Prestação - 30 de abril	500	500	300	300
4.ª Prestação - 30 de junho	200	500	250	250
Total	2 000	2 000	1 250	1 250

Aguarda aprovação do Conselho Geral da Universidade de Lisboa.